



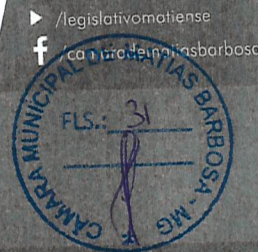
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.010/2025/CMMB

Matias Barbosa, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2024 - Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.”; nº.32/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”, nº.33/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”, nº.34/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; nº.36/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.” e nº.42/2024 que “Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR

Exmo. Sr.
Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.001/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.42/2024 que "Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania


Recebi
15/01/25
Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLA DO TRANSPORTE
VEREADOR

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares membros da comissão. Contando com a presença do Diretor da Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, o Senhor Leandro Dornelas Maia, para sanar dúvidas do Projeto de Lei nº.42/2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, informa que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do Bairro Monte Alegre."; nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.42/2025 que "Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária.". O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.32/2024 com a emenda de nº.01, nº.33/2024 com a emenda de nº.01, nº.34/2025 com a emenda de nº.01, nº.35/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.42/2024 foram anexados os documentos solicitados ao executivo: avaliação do bem a ser doado e o mapa. A comissão após sanar dúvidas do referido projeto com o Diretor da Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, o Senhor Leandro Dornelas Maia, o relator opinou favorável a aprovação do Projeto, com a emenda de nº.01 expedida pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretário: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.34/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 02 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.34/2024, com emenda de nº01 apresentada pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.34/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de janeiro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator

Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO

22.01.2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO